ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Município: CAMBUCI

DECRETO Nº 1673/2023, de 8 de Maio de 2023.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cambuci no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a LeiMunicipal nº 497 de 15 de dezembro de 2022 e Lei Federal nº. 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 365.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$365.000,00

1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	365.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.004.15.451.9.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$365.000,00

1.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	365.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2023.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito Municipal